



Ordem de Serviço n.º 001/2024
EXTERNATO ÁLVARES CABRAL
Ano letivo 2024/2025

	Valor
SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	
Matrícula (Alunos que ingressem pela 1ª Vez)	200,00 €
Renovação de Matrícula	174,00 €
MENSALIDADES	
Ensino Básico Recorrente por Blocos de Aprendizagem*	200,00 €
Ensino Básico Recorrente por Unidades Capitalizáveis*	
1 Disciplina	112,00 €
2 Disciplinas	152,00 €
3 Disciplinas	169,00 €
4 ou mais disciplinas	279,00 €
Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis *	
1 Disciplina	180,00 €
2 ou 3 Disciplinas	212,00 €
4 Disciplinas	253,00 €
5 ou + Disciplinas	269,00 €
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º Ano)*	
1 Disciplina	191,00 €
2 ou 3 Disciplinas	235,00 €
4 Disciplinas	274,00 €
5 ou + Disciplinas	329,00 €
SERVIÇOS FACULTATIVOS	
Diploma **	51,00 €
Certificado de Habilitações **	40,00 €
Certificado de Habilitações + Diploma**	77,00 €
Certificado de Habilitações (alunos que terminaram há mais de 5 anos)**	46,00 €
Extrato de Classificações **	28,00 €
Revisão da Prova Módulos Capitalizáveis	23,00 €
Declarações Diversas **	13,00 €
Equivalência Estrangeira (obrigatório que o aluno esteja matriculado)	78,00 €
Centro de Estudos Alunos Internos e Externos (valor hora) ***	17,00 €
Serviço de Cópias	Consultar Tabela Afixada
ENSINO RECORRENTE EXAMES INTERNOS	
Inscrição Exame (por exame)	10,00 €
EXAMES NACIONAIS	
Alunos Externos	A defenir pela legislação em vigor no ano
Alunos Internos	
Revisão de Prova	

* O valor da mensalidade mantém-se até à conclusão de cada disciplina e acresce o valor proporcional da mensalidade do mês de julho (1/9) - (pago de outubro a Junho). O cálculo da mensalidade de julho tem como base mensalidade na data de inscrição.

** Ao valor do Certificado, Diploma e declarações Diversas acrescem os valores em dívida à data da respetiva emissão. A emissão de 2.ª via acresce uma taxa de 12€

*** Grupos de 2 ou mais alunos tem um desconto de 40% valor/hora.

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 8 do mês de pagamento será de 10%;

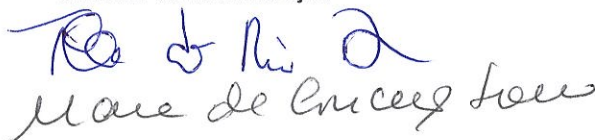
A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 15 do mês de pagamento será de 20%;

A falta de provisão ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica o pagamento das sobretaxas respetivas;

A obrigação de efetuar o pagamento das propinas mensais só cessará, se o aluno comunicar à secretaria, por escrito, a sua desistência, até ao dia 15 do mês anterior em que cessará a frequência das aulas.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

Conselho de Administração


Maria de Encarnação Soares